



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (103071516), do parecer técnico conclusivo (103071533) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (103071537), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item b, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (103071522), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maximiliano Kolesne Camargo (CPF nº 590.372.370-53), nome artístico “Max Kolesne” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (103071522), por intermédio de JOSE CARLOS DE JESUS SABINO 22517636869, inscrita no CNPJ sob o nº 39.588.565/0001-77.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Krisiun - Virada Cultural 2024.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 18/05/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): CCJ (CCJ), no dia 18/05/2024, às 19:00 horas.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 38.589/2024 (103136187).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato servidor(a) Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1 e, como substituto(a), João Pedro Da Silva Lima, RF 925.262.2.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (103071531) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 14/05/2024, às 17:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103288607** e o código CRC **5F50E125**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0011991-0

SEI nº 103288607